

MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, o Termo de Adesão nº 26/2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas; **FORO**: FORTALEZA; **VIGÊNCIA**: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na legislação vigente; **VALOR GLOBAL**: 0,00 **VALOR**: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Não haverá repasse de recursos pelo CONVENIENTE; **DATA DA ASSINATURA**: 10 DE ABRIL DE 2026; **SIGNATÁRIOS** : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP/CE JAIME VERAS SILVA FILHO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA-CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.003269/2026-40
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº014/2025

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 14/2025, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, servidor público, com matrícula funcional nº 01401211, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE**, devidamente qualificado no termo originário, neste ato representado pelo(a) prefeito(a) municipal Sr(a). ANTÔNIO RUFINO MARTINS, já devidamente qualificado(a) no instrumento original, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, cujo termo final passará a ser o dia 06/10/2026.; III - **VALOR GLOBAL**: 7.192.328,43 (sete milhões, cento e noventa e dois mil, trezentos e vinte oito reais e quarenta e três centavos); IV - **DA RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se as demais Clausulas; V - **DATA E ASSINANTES**: 09/04/2026; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) e ANTÔNIO RUFINO MARTINS (PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.003068/2026-42
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº070/2023

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 070/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro civil, inscrito na matrícula funcional sob o nº 01401211 e, de outro lado e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.623.077/0001-67, com sede localizada na Rua Antônio Oliveira Menezes, s/n, Centro, CEP: 62.500-000, Itapipoca-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FELIPE SOUZA PINHEIRO, qualificado no novo plano de trabalho no NUP mencionado acima, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio, por mais 180 dias, findando em (07/10/2026).; III - **VALOR GLOBAL**: 4.187.108,15 (quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, cento e oito reais e quinze centavos); IV - **DA RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se as demais Clausulas; V - **DATA E ASSINANTES**: 08/04/2026; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FELIPE SOUZA PINHEIRO (Prefeito do Município de Itapipoca-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.003220/2026-97
EXTRATO TERCEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº024/2024

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 024/2024, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, Matrícula Funcional: 01401211, com endereço funcional na SOP/CE, e, de outro lado, o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA – CE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.726.540/0001-04, com sede na Rua José Joaquim de Souza, nº 10, Centro, CEP: 63.630-000, Pedra Branca-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SRA. MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA, devidamente qualificada em Processo Administrativo anterior, doravante denominado CONVENIENTE.; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 07/10/2026.; III - **VALOR GLOBAL**: 3.069.000,09 (três milhões, sessenta e nove mil reais e nove centavos); IV - **DA RATIFICAÇÃO**: Ratificam-se as demais Clausulas; V - **DATA E ASSINANTES**: 09/04/2026; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e MARIA IVONETH BRAGA DE SOUSA (Prefeito do Município de Pedra Branca-CE).

Jose Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO RODOVIAS

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Nº DO PROCESSO: 43022.003711/2026-38; INTERESSADO: A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA; ASSUNTO: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA; Na condição de Ordenador de Despesas, e, em conformidade com o art. 37 da Lei 4.320/1964 e com o art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecemos o compromisso relativo à dívida** abaixo discriminada: CREDOR: A L TEIXEIRA PINHEIRO LTDA (CNPJ 69.374.585/0001-06); CONTRATO Nº 335/2022; SACC: 1240215; VIGÊNCIA CONTRATUAL: 03/12/2025; DESCRIÇÃO DA DESPESA: PAGAMENTO DA 19ª MEDIÇÃO (FINAL) (01 A 09/08/2025); OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA DE ACESSO, TRECHO: SANTANA DO CARIRI - PONTAL DE SANTA CRUZ, NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE; NATUREZA DA DESPESA: 449092 - DEA - INDENIZAÇÕES e RESTITUIÇÕES; VALOR TOTAL: VALOR TOTAL: R\$ 996.868,40 (novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos), deverá ser reconhecida sua dívida; ORDENADOR DE DESPESA: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; em 10/04/2026;

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0065/2025

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0065/2025-DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 71, caput e art. 72 da Lei nº 13.303/2016, art. 91, item 9 do Regulamento de Licitações e Contratos do Processo nº 1069.000138/2025-45 e o NUP 43012.000466/2026-26-Cagece; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Prorrogação do Contrato em referência**, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.894.716,16 (seis milhões oitocentos e noventa e quatro mil e setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos); X - DA VIGÊNCIA: 27 de março de 2026, para terminar em 26 de março 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 26 de março de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente Da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Marília Lopes Cruz Rolim, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

